CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02

LEI N.º 28, DE _____ DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de ação governamental no Plano Plurianual de Investimento, instituído pela Lei nº 1.237, de 27 de Dezembro de 2013

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído nos Anexos da Lei nº 1.237 de 27 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual, no Programa Preservação da Cultura e Patrimônio Histórico, a seguinte ação governamental.

Programa: 0014 Preservação da Cultura e Patrimônio Histórico

Ação: 0014 1.216 Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico					
Tipo de Ação: 1 – Projeto					
Produto: OBRAS DE PRESERV PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
Unidade de Medida: Unidade					
Metas Físicas					
2014		2015	2016	2017	TOTAL
0		1	1	1	3
Fontes de Recursos					
Fonte	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Rec Proprios	0	210.000,00	50.000,00	20.000,00	280.000,00
Parcerias	0	0	0	0	0
Estado	0	0	0	0	0
União	0	0	0	0	0
S Privado	0	0	0	0	0
Total	0	210.000,00	50.000,00	20.000,00	280.000,00

Programa: 0014 Preservação da Cultura e Patrimônio Histórico

Ação: 0014 2.425 Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico
Tipo de Ação: 2 – Atividade

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 03

Produto: MANUTENÇÃO E PRESERV PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
Unidade de Medida: Unidade					
Metas Físicas					
2014	2015	2016	2017	TOTAL	
0	33	33	34	100	
Fontes de Recursos					
Fonte	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Rec Proprios	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Parcerias	0	0	0	0	0
Estado	0	0	0	0	0
União	0	0	0	0	0
S Privado	0	0	0	0	0
Total	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Art 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, de de 2015

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

PREFEITURA
MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

MENSAGEM N.º 018/2015

Matias Barbosa/MG, 12 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, que dispõe sobre a a inclusão de ação governamental no plano Plurianual de Investimento do Município de Matias Barbosa, instituído pela Lei n.º 1.237, de 27 de dezembro de 2013.

O projeto de lei em destaque visa adequar o PPA para incluir no Programa **Preservação da Cultura e Patrimônio Histórico**, as ações para Obras de Preservação do Patrimônio Histórico e Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural.

A inclusão desta ação visa possibilitar o recebimento futuro de mais uma quota-parte do ICMS Cultural.

Tendo em vista a relevância da matéria tratada na presente proposição e o prazo necessário à adequação da despesa, requer este Alcaide a apreciação URGENTE do presente projeto de lei, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, submeto-o à apreciação desta casa legislativa.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

PROTOCOLO
Data: 17/06/2015 Horário: 10:40
Alcina Viviane Ribeiro Guimarães
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Joaquim de Assis Nascimento
PREFEITO MATIAS BARBOSA - MG
CPF: 974.810.176-20

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.28/2015

Dispõe sobre a inclusão de ação governamental no Plano Plurianual de Investimento, instituído pela Lei nº 1.237, de 27 de Dezembro de 2013

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica incluído nos Anexos da Lei nº 1.237 de 27 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual, no Programa Preservação da Cultura e Patrimônio Histórico, a seguinte ação governamental.

Programa: 0014 Preservação da Cultura e Patrimônio Histórico

Ação: 0014 1.216 Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico					
Tipo de Ação: 1 – Projeto					
Produto: OBRAS DE PRESERV PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
Unidade de Medida: Unidade					
Metas Físicas					
2014		2015	2016	2017	TOTAL
0		1	1	1	3
Fontes de Recursos					
Fonte	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Rec Proprios	0	210.000,00	50.000,00	20.000,00	280.000,00
Parcerias	0	0	0	0	0
Estado	0	0	0	0	0
União	0	0	0	0	0
S Privado	0	0	0	0	0
Total	0	210.000,00	50.000,00	20.000,00	280.000,00

Programa: 0014 Preservação da Cultura e Patrimônio Histórico

Ação: 0014 2.425 Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico					
Tipo de Ação: 2 – Atividade					
Produto: MANUTENÇÃO E PRESERV PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
Unidade de Medida: Unidade					
Metas Físicas					
2014	2015		2016	2017	TOTAL
0	33		33	34	100
Fontes de Recursos					
Fonte	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Rec Proprios	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Parcerias	0	0	0	0	0
Estado	0	0	0	0	0
União	0	0	0	0	0

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 06

S Privado	0	0	0	0	0
Total	0	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de junho de 2015

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 17 / 07 / 15

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.
Salas das Sessões 07 / 07 / 15

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 07 / 07 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação
Sala das Sessões 22 / 07 /2015

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 22 / 07 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 29 / 07 /2015

PRESIDENTE